



DIGA A PARTE RE ACERCA DO PEDIDO DE FL.103. INCLUSIVE SE HA TRATATIVAS DE ACORDO. EM 05 DIAS. INT-SE.

43106 - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA (PP.REGINA DE LIMA FRIZZERA MOTTA) X EDGAR DORNELLES AQUINO ANTES DE APRECIAR O PEDIDO DE FL.80. CUMpra A AUTORA O DESPACHO DE FL.78. SEGUNDA PARTE. POIS DO CONTRARIO TAL POSTULACAO SERA INICUA. ANTE A REVELIA JA CERTIFICADA. PRAZO:05 DIAS.

45989 - MARCIA BEATRIZ FLORENTINO (PP.EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA) X BANCO DO BRASIL S/A (PP.JOAO BATISTA DE CARVALHO VIEIRA) VISTAS AO APELADO PARA CONTRA-RAZOAR QUERENDO.

45903 - GONSALVINA RIBEIRO DA SILVA BORGES E OUTROS (PP.MONICA BUENO MARQUES) CUMpra-SE FL.40. NA INTEGRAL. PRAZO:05 DIAS.

SUMARIO  
29044 - GERALDA ROCHA DA COSTA (PP.JORGE ROBERTO M. SILVEIRA) X HELIO FOGACA MONTEIRO (PP.CLAUDIO R. DE OLIVEIRA) SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO. ATE AGOSTO DE 1999. FACE DOCUMENTO DE FL. 86. DOS DOCUMENTOS ORA ACOSTADOS. VISTA A PARTE CONTRARIA. INT-SE.

VIAMAO, 29 DE JUNHO DE 1999.

JOSE ANTONIO GOULDI ROXO - ESCRIVAO

EDITAIS

ALVORADA

EDITAL DE 1ª. E 2ª. LEILÃO E INTIMAÇÃO DE PONTO MÓVEIS LTDA-ME.

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela EXMª. SRª. DRª. JUIZA DE DIREITO DA 3ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA/RS, MMª. ELIANE GARCIA NOGUEIRA, venderá em público Leilão no dia 05 de agosto de 1999, às 09:00 horas, no Salão de Convenções do Millau Turis Hotel, sito à Av. Assis Brasil, 7.675- Porto Alegre/RS, o bem penhorado nos autos do Processo nº. 9.069/788, que A UNIÃO FEDERAL, move contra o DEVEDOR ACIMA titulado, assim descrito: UMA ESTANTE padrão MUGNO, ref. 415, KAPPENBERG, por R\$ 500,00 (quinhentos reais); avaliada em 21.03.97, bem depositado com o Sr. Gilberto Pereira dos Santos, sito à Rua Gaspar Martins, 345 ou 354 ou Rua Maria do Carmo Garcia, n.º 317 - Alvorada/RS. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizado por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 19 de agosto de 1999, no mesmo horário e local, para venda em 2ª. Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Na arrematação a comissão do Leiloeiro será paga pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será do responsável do exequente. (Decreto nº. 21.981/32 - Art. 24 § 1). Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelo fone: 983.1620\* home page: http://www.terres.com.br/leiloeiro e mail:garcia@vazzer.com.br Alvorada, 20 de maio de 1999.

CANOAS

Aviso - Art 98, paragrafo primeiro - Falencias  
FERRARI BICICLETAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO LTDA  
1.VARA CIVEL DE CANOAS/CANOAS RS Acao: HABILITACAO DE CREDITO Processo: 800245092

Objeto: FAZER SABER a todos os Credores e Interessados de que dispõem do PRAZO DE DEZ (10) DIAS, para, querendo, apresentarem Impugnação a Habilitacao Retardataria. Of. Ajudante:

Aviso - Art 98, paragrafo primeiro Falencias  
JOSE AROLDO CANCIO RODRIGUES FERRARI BICICLETAS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO LTDA  
1.VARA CIVEL DE CANOAS/CANOAS RS Acao: HABILITACAO DE CREDITO Processo: 800245084

Objeto: FAZER SABER a todos os Credores e Interessados de que dispõem do PRAZO DE DEZ (10) DIAS, para, querendo, apresentarem Impugnação a Habilitacao Retardataria. Of. Ajudante:

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO DE ARY CARLOS SOLTIS

VARA/COMARCA: 1ª VARA CÍVEL de CANOAS. PRECATÓRIA N.º 08198019666. AUTOR: MASSA FALIDA SACOL CIA LTDA. REQUERIDO: Acima nominado. OBJETO: Venda em 1ª Praça dia 13/07/99 e 2ª Praça dia 23/07/99, às 14:00hs. LOCAL: Rua Gaspar de Lemos, 137 em Canoas. O(s) BEM(ns): 01 TERRENO, situado na zona urbana de Canoas, no quarteirão formado pelas Ruas: Da Figueira, Venâncio Aires, Expedicionário e Av. Getúlio Vargas, constituído do lote n.º 20, da quadra C, da Vila Fernandes, medindo 10 metros de frente ao Sul, a Rua da Figueira, com igual medida nos fundos, ao norte, onde entesta com terras que são ou foram de José Bottin, 37 metros de frente ao fundo, por ambos os lados, dividindo-se a leste com o lote n.º 19 e a oeste com o lote n.º 21, com 01 CASA DE AVENARIA, n.º 178 da Rua da Figueira, com suas dependências, instalações e demais benfeitorias. Dito Imóvel encontra-se devidamente matriculado sob o n.º 16.903, fls. 01, livro 02 do Registro de Imóveis, avaliado em R\$ 45.000,00. INTIMAÇÃO: O(s) devedor(es) caso não encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça para a identificação pessoal, ficam por este intimado(s). INF.: Com o Leiloeiro Oficial Estanislau Posnik, pelo fone/fax 472-5288 / 472-6670. JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DE CITAÇÃO  
4. VARA CIVEL DA COMARCA DE CANOAS - RS. PRAZO

CAXIAS DO SUL

28.06.99 - 048/99  
EDITAL DE FALÊNCIA DE C B L REFRIGERAÇÃO LTDA.  
1ª VARA CIVEL (CAXIAS)  
VARA/COMARCA 1ª VARA CIVEL DE CAXIAS DO SUL/RS  
PROCESSO Nº 01000737971 PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS  
AÇÃO: FALÊNCIA AUTOR CICLOSUL INDUSTRIA DE RESINAS LTDA RÉU: C B L REFRIGERAÇÃO LTDA  
INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº 72.222.169/A001-05. OBJETO FAZ SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL VIEREM TOMAR ACONHECIMENTO. QUE FOI DECRETADA EM 25 DE JUNHO DE 1999, ÀS 12 HORAS, POR ESTE JUÍZO, A FALÊNCIA DE C B L REFRIGERAÇÃO LTDA., EMPRESA COM SEDE NA RUA ANTÔNIO RIBEIRO MENDES, 2916, NESTA CIDADE DE CAXIAS DO SUL, SENDO FIXADO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA HABILITAÇÕES DE CRÉDITO. SÍNDICO NOMEADO DR. NELSON CESA SPEROTTO, QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO ATRAVÉS DO TELEFONE (054) 221.3645. EU, ALEXANDER LUIZ CANALE, OFICIAL AJUDANTE.

KÉTLIN CARLA RASA CASAGRANDE - JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DO DEVEDOR

1º LEILÃO: dia 02.08.99 às 15:00 horas  
2º LEILÃO: dia 12.08.99 às 15:00 horas  
LOCAL: átrio do Fórum de Caxias do Sul/RS.

LUIZ JOÃO DALL'ONDER, Leiloeiro Oficial, devidamente designado para proceder a venda em público leilão, nas datas, hora e local acima mencionadas, o bem penhorado no proc. de exec. fiscal 01000231381, que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, move contra METALÚRGICA BONATTO LTDA, em curso na 2ª Vara Cível desta Comarca, chama interessados à arrematação, sendo que para o 2º leilão, será realizado na forma prevista no Art. 686, VI do CPC, como segue: 360m2, dentro do lote 29, ala esquerda da Linha Feijó Colônia Sertorina, com a área maior de 96.800m2, sem benfeitorias, confrontando: Norte, com Travessão Rondelli; Sul, com terras que eram de Eduardo Zattera; Leste, com terras de Herdeiros de Domingos David Lora; Oeste, com terras de Sérgio Lora e Balneário Reno. INCR.A: 854.042.010.693. ÔNUS: não consta. Tudo conf. Matr. nº 8.977, Av. R294 de 04.11.97, L.vº 02, Fls. 01 e continuação fls. 66, do Cart. de Reg. de Imóv. da 1ª Zona desta Comarca. AVALIAÇÃO: em 11.02.98 por R\$ 7.800,00. A comissão de leilão será cobrada do arrematante. Pelo presente edital fica intimada a executada das datas dos leilões, caso negativas as diligências a sua intimação pessoal. Caxias do Sul, 17 de Junho de 1999. JUIZ DE DIREITO: Dr. Edson Jorge Cechet.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DO DEVEDOR

1º LEILÃO: dia 02.08.99 às 15:00 horas  
2º LEILÃO: dia 12.08.99 às 15:00 horas  
LOCAL: átrio do Fórum de Caxias do Sul/RS.

LUIZ JOÃO DALL'ONDER, Leiloeiro Oficial, devidamente designado para proceder a venda em público leilão, nas datas, hora e local acima mencionadas, os bens penhorados no proc. de exec. fiscal 01000149577, que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, move contra LANIFICIO SEBSE S/A. INDUSTRIA E EXPORTACAO, em curso na 2ª Vara Cível desta Comarca, chama interessados à arrematação, sendo que para o 2º leilão, será realizado na forma prevista no Art. 686, VI do CPC, como segue: A) Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 04, quadra 1821, zona 24, zona 36, loteamento Jardim Esmeralda, no B. Juventude, zona Norte desta cidade, frente Norte, sem benfeitorias, com 600m2, medindo e confrontando: Norte, por 20m, com a rua N, lado par; Sul, por 20m, com o lote 03; Leste, por 30m, com o lote 06; Oeste, por 30m, com o lote 02. ÔNUS: não consta. Tudo conf. Matr. nº 13.834, L.vº 02, Fls. 01 e 02, do Cart. de Reg. de Imóv. da 1ª Zona desta Comarca. AVALIAÇÃO: em 19.11.98 por R\$ 20.000,00. B) Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 02, quadra 1821, setor 24, zona 36, loteamento Jardim Esmeralda, no B. Juventude, zona Norte desta cidade, sem benfeitorias, com 600m2, medindo e confrontando: Norte, por 20m, com a rua N, lado par; Sul,

DOM PEDRITO

EDITAL DE CITAÇÃO: INTERESSADOS, INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS

VARA/COMARCA: 2. Vara Judicial de Dom Pedrito/RS. PRAZO DO EDITAL: 20 dias. AÇÃO: Usucapiao nr 15283. NR.: 15283. AUTOR(A): GILSON LEMOS DOS SANTOS. REU(RE): os acima nominados. OBJETO: CITACAO dos acima nominados de que tramita perante este Juizo Acao de Usucapiao. RT 15283, de um terreno urbano, situado nesta cidade, dentro do Quarteirao, 370, formado pelas ruas Andrade Neves, Santos Dumont e Duque de Caxias, com as seguintes medidas lineares e confrontacoes: ao sul, por onde mede 54,00m com a propriedade de Rubem Mendonca de Moura; ao norte por onde mede 54,00m com terras de Robson Moreira Fernandes; ao leste, por onde faz fundo com Alfonsina Garin e mede 9,00m e finalmente, ao oeste, para onde faz frente e mede 9,00 e confronta com a rua Andrade Neves, distante 118,00m da esquina formada por essa rua e a rua Santos Dumont. O imovel nao encontra-se registrado em nome de ninguem. PRAZO PARA CONTESTACAO: 15 dias. Dom Pedrito, 11 de Maio de 1999. SERVIDOR(A): Bel. Cleunice Barros Faget, Escrivã Judicial. JUIZ(A) DE DIREITO: KARLA RYELINE DE OLIVEIRA.

ENCANTADO

FALÊNCIA DE CORBETTA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A V I S O

Lori Kórbes Rockenbach, Escrivã Judicial da Comarca de Encantado-RS, nos termos do art. 98, § 1º, da Lei de Falências...

AVISA a todos os credores que em 30.04.99, foi protocolado o Pedido de Habilitação de Crédito RETARDATÁRIA, registrado sob o nº 15572, requerido por ANGELO MARCELO HEINECK, objetivando habilitar, na classe dos quirografários, seu crédito, no importe de R\$. 260,00, ficando os interessados advertidos de que dispõem do prazo de dez (10) dias para impugnarem a mesma, querendo. Encantado, 28 de junho de 1999. SERVIDOR(A): Lori K. Rockenbach, Escrivã Judicial.

FALÊNCIA DE CORBETTA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A V I S O

Lori Kórbes Rockenbach, Escrivã Judicial da Comarca de Encantado-RS, nos termos do art. 98, § 1º, da Lei de Falências...

ficando os interessados advertidos de que dispõem do prazo de dez (10) dias para impugnarem, querendo, a mesma. Encantado, 28 de junho de 1999. SERVIDOR(A): Lori K. Rockenbach, Escrivã Judicial.

FALÊNCIA DE COVASA - COUROS DO VALE S/A

A V I S O

Lori Kórbes Rockenbach, Escrivã Judicial da Comarca de Encantado, nos termos do art. 98, § 1º, da Lei de Falências...

AVISA a todos os credores que, em 25.05.99, foi protocolado o Pedido de Habilitação de Crédito RETARDATÁRIA, registrado sob o nº 15803, requerido por JOSUÉ PLENZ, objetivando habilitar na classe dos privilegiados, seu crédito, no montante de R\$. 12.500,00, ficando os interessados advertidos de que dispõem do prazo de dez (10) dias para impugnarem a mesma, querendo. Encantado, 28 de junho de 1999. SERVIDORA: Lori K. Rockenbach, Escrivã Judicial.

FALÊNCIA DE COVASA-COUROS DO VALE S/A

A V I S O

Lori Kórbes Rockenbach, Escrivã Judicial da Comarca de Encantado, nos termos do art. 98, § 1º da Lei de Falências...

AVISA a todos os credores que, em 05.04.99, foi protocolado o Pedido de Habilitação de Crédito Retardatária, registrado sob o nº 15360, requerido por VALMOR PACHINI, objetivando habilitar na classe dos privilegiados, seu crédito, no importe de R\$. 15.629,28, ficando os interessados advertidos de que dispõem do prazo de dez (10) dias para impugnarem a mesma, querendo. Encantado, 28 de junho de 1999. SERVIDORA: Lori K. Rockenbach, Escrivã Judicial.

FALÊNCIA DE COVASA - COUROS DO VALE S/A

A V I S O

Lori Kórbes Rockenbach, Escrivã Judicial da Comarca de Encantado-RS, nos termos do art. 98, § 1º da Lei de Falências...

AVISA a todos os credores que, em 04.11.98, foi protocolado o pedido de Habilitação de Crédito RETARDATÁRIA, registrado sob o nº 14138, requerido por CARLOS ALBERTO HOMEM, objetivando habilitar na classe dos privilegiados, seu crédito, no importe de R\$. 36.248,39, ficando os interessados advertidos de que dispõem do prazo de dez (10) dias para impugnarem a mesma, querendo. Encantado, 28 de junho de 1999. SERVIDORA: Lori K. Rockenbach, Escrivã Judicial.